



-----ATA NÚMERO QUATRO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 2026.-----

-----Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho, Lurdes Raquel Realinho Pereira, Fernando Manuel Caldeira Saião, Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro e João Manuel Lourenço Barradas, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10 horas.-----

-----ORDEM DE TRABALHOS.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal.-----

Gabinete de Apoio à Presidência. 1 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Distribuição de Jornais em risco em vários Municípios. 2 - Junta de Freguesia de Assumar - Pedido de apoio financeiro. 3 - Junta de Freguesia de Santo Aleixo - Pedido de apoio financeiro. 4 - Junta de Freguesia de Vaiamonte - Pedido de apoio financeiro. 5 - Direito de Preferência - N.º.13847/2026 - Imóvel sito na Rua de Portalegre n.º.44 – Assumar. 6 - Centro Social Paroquial de Santo Aleixo - Pedido de apoio.-----

Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão. 1 - Grupo de Forcados de Monforte- Pedido de licenciamento da "2ª. Noite de Fados".-----

Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos. 1 - Proposta - Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade. **Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 28 de janeiro de 2026. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Processo de Petição Diversa N.º.06/2021/81.-----

Subunidade Orgânica Administrativa de Serviços Urbanos, Ambiente e Obras Municipais. 1 - Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento - Faturas de Água.

Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação. 1 - Adesão do Benefício Social Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento. 2 - Requerimentos de Renovação do Benefício Social do Cartão Municipal do Idoso. 3 - Exclusão de

Candidatura à Bolsa de Estudo Municipal Ano Letivo 2025/2026. 4 - Associação "A Pironga" de Vaiamonte - Pedido de apoio. -----

Período de Intervenção do Público. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

CONHECIMENTO – DESPACHO (GABINETE DE APOIO PESSOAL).-----

No exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º.1 e pelo n.º.4 do artigo 42.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara, procedeu à nomeação de **José Manuel Raimundo Silva** para o cargo de **Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal**, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026. **-A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----

REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL – Foi solicitado ao Senhores Vereadores que remetessem aos serviços todas as sugestões/contribuições que entendam para melhorar o Regimento da Câmara, de forma a ser agendado na próxima reunião do Executivo. -----

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE BIOGÁS EM MONFORTE POR PARTE DA EMPRESA CAPWAT. Relativamente ao Projeto de instalação de uma central de biogás em Monforte por parte da empresa CAPWAT, o Senhor Presidente começou por referir que há sempre muito ruído cada vez que é construída alguma coisa.-----

Tal como já referiu anteriormente, na reunião que houve para aprovação do PIN manifestou as suas preocupações sobre o projeto e o Município também fez o mesmo no portal Participa.pt. -----

Quer também informar que há dias recebeu alguns empresários do ramo dos vinhos e turismo, entre outros, que colocaram as suas preocupações relativamente aos cheiros que a central possa provocar, e também relativamente ao trânsito de camiões e degradação da estrada. Ouvi-os e reforçou que na reunião para aprovação do PIN todas as entidades deram parecer positivo. -----

Foi também pedida à empresa CAPWAT uma reunião, que se realizou ontem, onde participaram os responsáveis desta empresa e também da OLEOALEGRE que explicaram o projeto. Uma questão que o deixou mais descansado foi que o biogás, que será injetado na rede, será transportado para o ponto de entrada, que se situada

no cruzamento da estrada de Vaiamonte com o IP2, através de condutas e não por camiões, uma vez que o mesmo se situa a cerca de 12 Km. Nesta reunião apelou à responsabilidade social da empresa, referiu a preocupação com a degradação da estrada que é municipal, propôs que fosse tido em consideração a possibilidade de contratação de residentes sempre que se revele adequado. A Empresa mostrou-se receptiva a estas questões. -----

O Senhor Presidente referiu ainda que propôs à Empresa que estivesse presente na próxima reunião de Assembleia Municipal, para explicarem o projeto. A Empresa concordou.-----

O Senhor Vereador João Barradas referiu ser contra a instalação da Central em questão. Um empresário que tem uma herdade próxima garantiu-lhe que “aquilo não irá ser só assim. Até animais mortos vão queimar aí.”-----

O Senhor Presidente referiu que das informações que tem, que recolheu não só junto da Empresa mas também de outras fontes que considera conhecedoras desta matéria, que a Central de Biogás não emite qualquer químico para a atmosfera, só vapor de água. 80% dos resíduos que ali vão tratar já lá estão porque são produzidos pela Oleoalegre. Não é transportado em camiões, mas pela conduta já instalada. Vai ser feita transformação de estrume em biogás. Tudo o que é estrume de animais é atualmente obrigatoriamente tratado, sendo fiscalizado pela DGAV. Mas o transporte desses resíduos é feito em cubas fechadas. A empresa mostrou fotografias da Central que tem em Aljustrel. O impacto visual não é muito grande. O Município e os membros da Assembleia Municipal vão ser convidados a visitar a Central de Aljustrel. A Câmara disponibilizará transporte.-----

O Senhor Vereador Fernando Saião referiu que quando o Lagar, forma como é conhecida a Oleoalegre, foi construído e também a Fábrica das Betuminosas, altura em que tinha outras responsabilidades, também houve muitos receios. Referiu também que quer o Lagar, quer a Fábrica de Betuminosas, não necessita de estudo de impacto ambiental. Basta uma avaliação de impacto ambiental. No Lagar de Monforte, ou melhor, no secador de bagaço de azeitona, àquilo que é secado, é o bagaço de azeitona no seu estado original, para extrair mais alguns azeites ou óleos. O material sobranete desta secagem é ainda levado para outras unidades da empresa para nova transformação. Falou também que foram na altura feitas tentativas, algumas com sucesso, de que participassem em iniciativas em prol da comunidade do Concelho.

Também, relativamente à estação de biogás do cruzamento de Vaiamonte com o IP2, tem conhecimento que não implicará o transporte por camiões, mas por tubagem por baixo da estrada. Todo este processo é para aproveitar a matéria “verde” que vai para a central. São as questões da Economia Circular, que cada vez mais são importantes. CAPWAT é financiada com fundos comunitários por esta vertente de contribuir para a Economia Circular. É um contributo para a pegada ecológica do Concelho. -----

O Senhor Vereador falou ainda no projeto das Cidades Circulares, em que participou, no anterior executivo. O Município recebeu o prémio da melhor visita técnica, que foi precisamente ao Lagar e à Central de Betuminoso. A Fábrica de Betuminoso não faz só alcatrão, também recicla alcatrão. Isso foi muito apreciado, na altura, pelos participantes dessa visita.-----

Entende que ou estas coisas avançam e há um certo desenvolvimento e alguns postos de trabalho ou temos uma paisagem muito bonita e não trabalha cá ninguém. A responsabilidade do Município não é de licenciar a atividade, mas apenas as edificações. Entende que as consequências negativas são menores que as positivas.

O Senhor Presidente referiu que todos os licenciamentos da atividade, que são feitos por entidades externas estão a ser cumpridos.-----

O Senhor Vereador João Barradas referiu que não tem conhecimentos técnicos, tem receio, mas quer o melhor para o Concelho.-----

O Senhor Vereador Pedro Bagorro referiu que não se pode ir contra os pareceres das outras entidades e se estes são positivos há que acatar.-----

O Senhor Presidente referiu que um dos empresários que esteve na reunião com ele, da área do turismo, referiu que vai perder clientes. O Sr. Presidente transmitiu-lhe que na reunião para aprovação do PIN, estando o Turismo de Portugal presente, deu parecer positivo e nada foi referido sobre qualquer impacto turístico.-----

BARRAGEM DO PISÃO – O Senhor Presidente demonstrou a sua satisfação, pela decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco que determinou o levantamento da suspensão da declaração de Impacte Ambiental do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato – Barragem do Pisão, podendo a obra ser retomada com efeito imediato. -----

LIMPEZA DAS VALETAS – O Senhor Presidente informou que está adjudicado o contrato com a firma Tiago Velez, uma vez que não é possível responder com meios

próprios em tempo útil, e tudo pronto para se iniciar, ainda hoje, caso o tempo o permita, a limpeza das valetas de todas as freguesias do Concelho.-----

FORMAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS – A formação em aplicação de produtos Fitofarmacêuticos é obrigatória e essencial para profissionais que trabalham nesta área, neste sentido o Senhor Presidente indicou 12 funcionários do Município para fazerem formação, de forma a garantir uma aplicação segura minimizando os riscos para o aplicador e para o ambiente. -----

ASSOCIAÇÃO TERRAS DO CONDESTÁVEL – Informação solicitada pelo senhor Vereador Barradas na última reunião de Câmara – Considerando que os dados solicitados sobre as listas de pessoal contratado pela ADITC, se referem a pessoas que são externas à Câmara, após melhor análise, entendeu-se que a Câmara não poderá fornecer esses elementos, pelo que devem ser solicitados diretamente à Associação.-----

DSTELECOM – FIBRA ÓTICA - Na sequência da reunião entre o Senhor Presidente e a Empresa DSTELECOM, esta garantiu a instalação da rede de fibra em todas as zonas do Concelho, permitindo às famílias e empresas sediadas em Monforte, poderem escolher qualquer serviço, sem qualquer limitação na oferta alargada dos vários operadores. O Senhor Presidente informou ainda que o concurso foi impugnado, estando atualmente em contencioso. A rede vai abranger todos os 2522 alojamentos existentes no Concelho, sendo que atualmente já são abrangidos 1476.-----

REUNIÃO COM A UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO ALENTEJO – Na sequência desta reunião o Senhor Presidente demonstrou a sua satisfação, por saber que o Centro de Saúde de Monforte vai ser intervencionado. As obras previstas incluem um conjunto diversificado de melhorias estruturais e funcionais. Mais informa que está previsto um novo médico de modo a responder às necessidades da população do concelho. Ficarão assim três médicos ao serviço do Concelho e mais 3 auxiliares. Embora se preveja para breve a aposentação de um dos médicos ficou a garantia de que haverá substituição.-----


INTEMPERIES NO CONCELHO DE MONFORTE - Com este quadro meteorológico que se tem vindo a agravar cada vez mais, o Município de Monforte, através do Serviço de Proteção Civil e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte, tem vindo a fazer toda a prevenção possível. As ocorrências até à data tem sido árvores caídas, algumas coberturas de barracas danificadas e a degradação das estradas de

todo o concelho com buracos nos pavimentos, desafio significativo que a Câmara vai ter de resolver, necessitando de uma elevada verba para reparar todos os estragos nas estradas do Concelho. Sendo um problema que abrange várias Câmaras do Distrito, o Senhor Presidente considera apresentar o assunto a discussão na próxima reunião da CIMAA. O Senhor Vereador Pedro Bagorro alertou para o estado degradado das estradas do Concelho, como também, propôs que seja feita pressão, relativamente ao estado do IP2, junto das Infraestruturas de Portugal.-----

O Senhor Presidente referiu que entende que o Governo vai ter de aqui uma intervenção. Há várias estradas do Concelho, que vão precisar de reparações. É transversal ao país. Vai ter que ser tomada uma posição, talvez através da ANMP, de pressão ao Governo. Mais informa que o Município de Monforte lançou uma campanha de recolha de bens alimentares e outros, para apoiar as famílias afetadas pela tempestade Kristin principalmente Leiria, com vários pontos de recolha pelas freguesias do concelho. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RAQUEL PEREIRA – A Senhora Vereadora informou o ponto da situação relativamente à Piscina Coberta, que se encontra encerrada. Referiu que no seguimento da vistoria realizada pelo Delegado de Saúde e pela Técnica de Saúde Ambiental, no dia dezoito de novembro de 2025, foi nos transmitido que a Piscina Coberta, não reunia as condições necessárias de funcionamento, em virtude de uma avaria no equipamento de condensação, que provoca graves problemas de humidade, aliado a infiltrações no espaço. Assim sendo, a vereadora solicitou aos serviços uma avaliação dos equipamentos, para posterior reparação. Foi detetado que a máquina de condensação que se encontrava avariada, não tinha reparação, o que se optou por pedir orçamentos para aquisição de uma máquina nova, que receia ter um custo muito elevado. Referiu que esta situação também é devida à grande falta de manutenção neste equipamento, que levou a este desfecho. Aguarda-se o relatório da vistoria, que até à data não chegou aos serviços. Na sequência desta situação, o Município determinou o encerramento temporário da Piscina, com a certeza que estão a envidar todos os esforços para a reabertura deste espaço nas condições adequadas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO – O Senhor Vereador Fernando Saião refere que os últimos dois lotes atribuídos do Loteamento do Campo dos Loureiros em Assumar, encontram-se sem construção e que os seus proprietários



já ultrapassaram todos os prazos legalmente exigidos para iniciarem as construções. Sugere a reversão dos mesmos e abrir-se novamente concurso para a sua venda, na sequência de haver várias pessoas interessadas. O Senhor Presidente concordou, ficando de transmitir a informação aos Serviços do Urbanismo para iniciarem todo o processo administrativo. -----

INTEVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO BAGORRO – O Senhor Vereador Pedro Bagorro transmitiu a sua preocupação com a falta de iluminação da Rua da Cruz da Guarda em Monforte, pondo em causa a segurança dos que ali residem. Em relação ao Estádio Municipal Dinis Serrano, também tem vindo a receber algumas reclamações pela pouca iluminação que tem criado algum constrangimento por parte dos seus utilizadores. O Senhor Presidente, referiu que esta situação está sinalizada pelos Serviços, já tem orçamentos e empresa para efetuar a suas reparações o mais breve possível. -----

-----**PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

1 – DESPACHO/RATIFICAÇÃO - APOIO ÀS POPULAÇÕES E AOS TERRITÓRIOS AFETADOS PELA TEMPESTADE KRISTIN -----

DELIBERAÇÃO Nº.33 – Na sequência da troca de correspondência entre o Município de Monforte e a CIM da região de Leiria (CIMRL), com vista a prestação de apoio urgente às populações e territórios afetados pela tempestade Kristin, o Município de Monforte, através do despacho proferido pelo Senhor Presidente, datado de 2 de fevereiro/2026, na sequência de um levantamento de necessidades apresentado pela CIMRL, decidiu adquirir e enviar os seguintes bens: Telhas, lonas, escadotes, bens alimentares, higiene pessoal e detergentes – a despesa em causa ascendeu ao montante de 2.531,25€. O presente ato, competência do Órgão Executivo, foi praticado pelo Senhor Presidente ao abrigo do previsto no nº.3 do artº.35º. da Lei nº.75/2013 de 12 de setembro. **A Câmara aprovou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.** -----

2 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE – VOTO DE RECONHECIMENTO PELO TRABALHO DE ANTÓNIO CEIA DA SILVA -----

DELIBERAÇÃO Nº.34 - O Senhor Presidente propõe um voto de reconhecimento pelo trabalho de António Ceia da Silva que dedicou grande parte da sua vida profissional ao serviço da região, começando no setor do Turismo, Turismo de São Mamede, mais tarde na Entidade Regional de Turismo do Alentejo e por último Presidente da CCDR

Alentejo. Foi um homem de posições firmes, acima de tudo um incansável embaixador do Alentejo, no território, junto das autarquias e das comunidades. É esse percurso de dedicação, entrega ao serviço público regional e essa defesa persistente e permanente do Alentejo que o Senhor Presidente da Câmara de Monforte reconhece e assinala. ----
VOTAÇÃO – Apreciada a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade. O Senhor Vereador Fernando Saião, votou a favor atendendo ao seu percurso na área do Turismo.-----

-----**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

1 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS EM RISCO EM VÁRIOS MUNICÍPIOS. -----

A Associação Nacional de Municípios Portugueses através da circular 00005-NMN, datada de 12 de janeiro/2026, veio informar do ponto da situação em que se encontra a “Distribuição de Jornais em risco em vários municípios”, mencionando o seguinte: “A VASP, invocando dificuldades financeiras, anunciou publicamente que se encontra a analisar a necessidade de proceder a ajustamentos na distribuição diária de jornais em diversos distritos do interior do país, o que poderá pôr em causa o acesso regular à imprensa em alguns municípios. A Associação Nacional de Municípios Portugueses discorda firmemente de qualquer solução que exclua territórios da distribuição diária de jornais, por considerar que tal compromete o direito à informação, agrava desigualdades territoriais e penaliza especialmente os territórios de baixa densidade. Atendendo à relevância da matéria em causa, a ANMP promoveu e realizou já reuniões com o Governo, com a APImprensa e com a VASP, salientando nesses encontros, a preocupação dos municípios quanto a uma eventual redução da distribuição de imprensa. A ANMP procurou ainda, nessas reuniões, obter os elementos, informações e dados que permitam ter uma ideia rigorosa do que está, atualmente, em causa para que quaisquer alternativas ou tentativas de solução possam ser devidamente fundamentadas. Salientamos que o Governo informou ter em preparação um conjunto de medidas para o setor da comunicação social que visam propiciar uma maior sustentabilidade financeira deste setor e uma maior cobertura noticiosa do território. Por isso, neste momento, entendem ser necessário aguardar pela implementação das medidas governamentais para que, seguidamente, possamos fazer uma ponderação definitiva da situação da distribuição de imprensa no todo nacional. A Associação continuará a acompanhar de perto a evolução deste processo, mantendo os municípios

informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes e prosseguindo os contactos institucionais considerados necessários à defesa do direito à informação e da coesão territorial. **A Câmara tomou conhecimento.** -----

2 - JUNTA DE FREGUESIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.35 – Através do ofício datado de 17 de novembro de 2025, a Junta de Freguesia de Assumar veio solicitar apoio financeiro para fazer face aos elevados custos, tidos com o aluguer da iluminação de Natal do ano 2025. Iniciativa que teve grande importância para a dinamização da Freguesia e para criação de um ambiente festivo que envolveu toda a população. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio financeiro no valor de 1.500,00€. De acordo com a alínea j), n.º.1, artigo 25.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta de deliberação vai ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal. -----

3 - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ALEIXO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.36 – Através do email datado de 26 de janeiro de 2026, a Junta de Freguesia de Santo Aleixo vem solicitar apoio financeiro para fazer face aos elevados custos tidos com o aluguer dos equipamentos de iluminação do Natal 2025. Iniciativa que proporcionou aos seus residentes e visitantes umas festas iluminadas. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio financeiro no valor de 1.500,00€. De acordo com a alínea j), n.º.1, artigo 25.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta de deliberação vai ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal. -----

4 - JUNTA DE FREGUESIA DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.-----

DELIBERAÇÃO N.º.37 – Através do email datado de 7 de janeiro de 2026, a Junta de Freguesia de Vaiamonte vem solicitar apoio financeiro para fazer face aos elevados custos tidos com o aluguer dos equipamentos de iluminação do Natal 2025. Iniciativa que proporcionou aos seus residentes e visitantes um ambiente festivo. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, prestar apoio financeiro no valor de 1.500,00€. De acordo com a alínea j), n.º.1, artigo 25.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta de deliberação vai ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal. -----

5 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - N.º.13847/2026 - IMÓVEL SITO NA RUA DE PORTALEGRE N.º.44 – ASSUMAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº.38 - Através do Portal "Casa Pronta", anúncio n.º. 13847/2026, o requerente vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

6 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTO ALEIXO - PEDIDO DE APOIO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.39 – Através do email datado de 21 de janeiro de 2026, o Centro Social Paroquial de Santo Aleixo, informa que no decorrer da manutenção no âmbito de Segurança contra Incêndios em Edifícios, foram reportadas anomalias graves com custos elevados e difíceis de suportar pela IPSS. Estas anomalias foram verificadas em 2021, conforme relatório que anexa e até à data não foram resolvidas. Por uma questão de segurança dos residentes e colaboradores não podem adiar mais a reparação pelo que solicitam algum apoio financeiro para resolver as anomalias identificadas. O Senhor Presidente informou que se trata de um pedido antigo relativo à manutenção do sistema de deteção de incêndios. A responsabilidade é do Município. A garantia já terminou. Mas há um reporte de 2021. Subsistem algumas dúvidas sobre a melhor solução para o assunto. Vai proceder-se a uma análise mais aprofundada. A Câmara tomou conhecimento. -----

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO-----

1 - GRUPO DE FORCADOS DE MONFORTE- PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA "2ª. NOITE DE FADOS". -----

DELIBERAÇÃO Nº.40 – Por email datado de 26 de janeiro de 2026, vem o Grupo de Forcados de Monforte, solicitar o licenciamento do recinto improvisado e licença especial de ruído referente ao evento "Noite de Fados" a realizar dia 7 de fevereiro/2026, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas taxas (44,15€), em conformidade com o n.º.3 do artigo 7.º. do regulamento de taxas em vigor, condicionado à entrega da documentação em falta, sob pena de não ser entregue o alvará. -----

-----SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

1 - PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.41 – O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: “Os suplementos remuneratórios são acréscimos remuneratórios devidos pelo exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho, caracterizados por idêntico cargo ou por idênticas carreira e categoria. As condições de atribuição dos suplementos remuneratórios estão previstas no artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e à frente designada por LTFP. O Suplemento de penosidade e insalubridade está tipificado na alínea b) do n.º 3 do artigo 159.º da LGTF e está materializado, regulamentado no Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, diploma que procede à fixação de um suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade. Conforme decorre do artigo 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 09 de novembro, a atribuição deste suplemento prevê a sua aplicação apenas aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que ocupem postos de trabalho que impliquem o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade em áreas específicas. Na nossa realidade, Câmara Municipal de Monforte, as áreas específicas em que é possível a atribuição deste suplemento, aplica-se aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecargas funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. Foram identificadas e justificadas no mapa de pessoal os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções nas condições de penosidade e insalubridade. Este Município encontra-se na posse do parecer emitido pela PREVIMED em 28/04/2021, elencando a metodologia de riscos e prevenção de riscos profissionais, atribuindo-se por cada dia de trabalho efetivamente prestado ao nível de penosidade e insalubridade, o nível alto que de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei 93/2021 de 09 de novembro, corresponde a 4,99€, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior. Desta forma, proponho que a presente proposta, seja apresentada na próxima reunião de Câmara Municipal e dependendo do teor da sua deliberação, enviada de imediato para

o STAL Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e para o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, bem como para a empresa que presta serviços a este Município no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho (INTERPREV) para se manifestarem sobre a mesma, em virtude do Município de Monforte ter assinado ACEP's Acordos Coletivos de Entidade Pública com estes Sindicatos, representantes dos Trabalhadores, de modo a estar presente em Sessão da Assembleia Municipal”.

VOTAÇÃO – Apreciada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

Presente o resumo do dia 28 de janeiro de dois mil e vinte seis o qual acusa um saldo de 849.119,30€ (oitocentos e quarenta e nove mil cento e dezanove euros e trinta cêntimos) assim repartidos: 838.912,84€ (oitocentos e trinta e oito mil novecentos e doze euros e oitenta e quatro cêntimos) em Operações Orçamentais, 10.206.46€ (dez mil duzentos e seis euros e quarenta e seis cêntimos) em Operações não Orçamentais.

A Câmara tomou conhecimento.

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1 - PROCESSO DE PETIÇÃO DIVERSA Nº.06/2021/81.

DELIBERAÇÃO Nº.42 – Pela responsável da Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, Alexandra Paiva, foi apresentado a seguinte informação/parecer: **“1. Enquadramento da pretensão no Plano Diretor Municipal de Monforte: 1.1.** O prédio correspondente ao artigo matricial n.º 537, localiza-se dentro do perímetro urbano de Prazeres, em solo urbano e em espaço classificado como urbanizado. O prédio correspondente ao artigo matricial n.º 39, da secção R, da Freguesia de Monforte, encontra-se simultaneamente dentro e fora do perímetro urbano de Prazeres. **2. Certidão da conservatória do registo predial / caderneta predial: 2.1.** De acordo com a certidão emitida pelos serviços da conservatória do registo predial e caderneta predial, o prédio denominado “Olival dos Freixos”, artigo n.º 39, da secção R, da Freguesia de Monforte, tem uma área total de 1,608 ha, contudo, de acordo com o levantamento topográfico, a área real é de 1,5023 ha; **2.2.** No que respeita ao prédio urbano, conforme a certidão emitida pelos serviços da conservatória

do registo predial e caderneta predial, o prédio correspondente ao artigo matricial n.º 537, tem uma área total e coberta de 79,00 m², existindo igualmente uma discrepância entre a área apresentada e verificada no levantamento topográfico (83,52 m²), e a área registada; **2.3.** Para o efeito, e salvo melhor opinião, serão consideradas as áreas efetivas e reais, apuradas nos levantamentos topográficos efetuados por técnico habilitado para o efeito, sendo da sua inteira responsabilidade as áreas apresentadas no presente processo. **3. Processos de obras antecedentes:** **3.1.** Processo de petição diversa n.º 06/2021/81, para a emissão de uma certidão de uma área do prédio rústico para anexação a um prédio urbano. Após parecer jurídico, a certidão foi deferida em Reunião de Câmara de 18/08/2021. **4. Pretensão:** **4.1.** Pedido de alteração à emissão de certidão emitida anteriormente para a desanexação de uma área do prédio rústico para anexação a um prédio urbano, constituindo o seu logradouro. **5. Análise técnica:** **5.1.** O requerente é legítimo proprietário dos prédios em causa, verificando-se nas plantas do perímetro urbano, que os prédios são confinantes entre si; **5.2.** O requerente solicita a emissão de uma certidão de desanexação de uma parte de um prédio rústico (artigo n.º 39, da secção R, da Freguesia de Monforte). A área proposta para desanexar é de 616,00 m² e tem como objetivo anexar a um prédio urbano (artigo matricial n.º 537), cuja área total é igual à área coberta, para constituir o seu logradouro, perfazendo uma área total de prédio urbano de 699,52 m²; **5.3.** Da análise técnica ao solicitado, verifica-se que a desanexação solicitada, destina-se à ampliação do logradouro do prédio urbano, que no caso em apreço, é inexistente. Segundo o parecer do Conselho Técnico da Direção Geral dos Registos e Notariado de 26/09/2002, homologado por despacho do Diretor Geral de 27/09/2002, proferido no processo n.º R.P. 245/200-DSJ-CT, *"Uma parcela para logradouro não reúne todos os requisitos do lote, nomeadamente a individualidade própria. A parcela destacada de um prédio para aumentar o logradouro de outro, não é uma unidade predial, isto é, não tem a autonomia normal e própria de um prédio independente; o seu destino tem de ser sempre da ampliação do logradouro – sem o que o negócio seria nulo – e, não tendo uma independência imobiliária própria, não deve permanecer autónoma, mas antes ser integrada por anexação, no prédio que se destina a ampliar."* Assim, de acordo com o parecer supramencionado e do entendimento técnico, não há lugar à emissão da certidão camarária de autorização de destaque, uma vez que o que é pretendido pelo requerente é o destaque para subsequente anexação de parcela para constituição de

logradouro, o que não constitui uma operação de loteamento nos termos do artigo 2º, alínea i), do R.J.U.E., pelo que não segue o regime do n.º 4 e 5, do artigo 6º, do mesmo Diploma; **5.4.** Atendendo à especificidade do pedido e pelo facto destes serviços, fazerem a sua análise com base num parecer do Conselho Técnico da Direção Geral dos Registos e Notariado, embora que homologado, foi solicitado apoio jurídico no sentido de esclarecer sobre a veracidade do respetivo parecer. O Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria emitiu o seu parecer, que se transcreve: "*Relativamente ao assunto em epígrafe, sou a dizer: - O requerente solicita emissão de certidão de autorização de desanexação de uma área de prédio rústico para anexação a prédio urbano para constituição de logradouro; - O requerente é proprietário de ambos os prédios e estes são confinantes; - A desanexação de parcela para constituição de logradouro, não reveste a natureza de uma operação de loteamento, pois não reúne os requisitos do lote, nomeadamente não tem individualidade imobiliária própria, não seguindo por isso o regime dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6º do RJUE, pelo que não carece de autorização da Câmara. Não há lugar, portanto ao estipulado no n.º 9 do mesmo artigo 6º. Concordo assim com a análise técnica apresentada; - Assim proponho que a Câmara notifique o requerente sobre este entendimento com a menção de que não se opõe à desanexação da parcela com aquelas dimensões e características para fim único e exclusivo de ser anexada ao prédio contíguo para constituição de logradouro*"; **6.**

Proposta: 6.1. Face ao exposto e atendendo ao parecer emitido pelo Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, propõe-se a emissão da certidão solicitada, nos termos da informação técnica, devendo ser anulada a certidão emitida anteriormente.---
VOTAÇÃO – Analisado o processo a Câmara deliberou, por unanimidade, que se proceda de acordo com a informação técnica, devendo tal ato ser comunicado ao requerente.-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS**-----

1 - CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PAGAMENTO - FATURAS DE ÁGUA. ---
DELIBERAÇÃO Nº.43 – Foi presente e aprovado o acordo de pagamento em prestações de dívida vencida, conforme o nº.1 do artigo 13º. do Regulamento de Execução Orçamental aprovado e publicado em anexo ao orçamento municipal para 2026, entre o Município de Monforte e o cliente nº.52 638. -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO**-----

1 - ADESÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.44 – Vista a informação do Serviço de Ação social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente identificada pelo processo nº.M12/2019- -----

2 - REQUERIMENTOS DE RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO SOCIAL DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO.-----

DELIBERAÇÃO Nº.45 - Foi presente a seguinte informação do Serviço de Ação Social: “Após análise de **5 requerimentos para renovação do CMI**, entrados no mês de janeiro de 2026 e efetuada a verificação documental e cálculo do rendimento per capita de cada agregado familiar, a **Comissão de Análise**, aqui signatária, **apresenta a seguinte proposta de decisão: 1.º — Beneficiários** - Ponderados os requisitos de elegibilidade previstos no artigo 3.º do regulamento, considerou-se que todas as candidaturas apresentadas reúnem as condições favoráveis para aprovação”.-----

VOTAÇÃO – A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de renovação do cartão municipal do idoso, identificados pelos processos números 6/2023; 10/2022; 6/2017; 7/2016 (2 agregado familiar) . -----

3 - EXCLUSÃO DE CANDIDATURA À BOLSA DE ESTUDO MUNICIPAL ANO LETIVO 2025/2026.-----

DELIBERAÇÃO Nº.46 – Foi presente a seguinte informação do Serviço de Ação Social (Comissão de Análise das Candidaturas a Bolsa de Estudo): “No âmbito da verificação dos processos de candidatura à Bolsa de Estudo Municipal para o ano letivo 2025/2026, foi detetado que um aluno ultrapassou o número de anos previstos para a duração do curso, nos termos do disposto no artigo 3.º, n.º 3 do Regulamento em vigor, o qual determina que “as bolsas de estudo não poderão ultrapassar o número de anos previstos para o curso em questão”. Face ao exposto, e tendo a situação sido identificada em momento posterior à análise inicial, propõe-se a retificação à lista definitiva por exclusão da candidatura do requerente à Bolsa de Estudo Municipal relativa ao ano letivo 2025/2026, submetendo-se o assunto à apreciação e deliberação do Executivo Municipal.”-----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a informação, a Câmara deliberou por unanimidade,

que se proceda à retificação do Edital relativo à Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos à atribuição de Bolsas de Estudo para o ano 2025/2026, anteriormente publicado, bem como alteração do Edital relativo à abertura da segunda fase de candidaturas, passando de duas bolsas para três bolsas de estudo.-----


4 - ASSOCIAÇÃO "A PIRONGA" DE VAIAMONTE - PEDIDO DE APOIO.-----


DELIBERAÇÃO Nº.47 – Através do email datado de 26 de janeiro de 2026, a Associação “A Pironga” de Vaiamonte, informa que pretende realizar uma “Noite de Fados” dia 7 de março/2026. Neste sentido, solicitam a cedência do Centro Cultural de Vaiamonte, e apoio financeiro no valor de 500,00€, para fazer face às despesas inerentes ao evento. Esta iniciativa tem como objetivo promover a cultura tradicional portuguesa e dinamizar a vida cultural da comunidade, contando com a participação da população local. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) e prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento a Associação fica obrigada a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias. -----

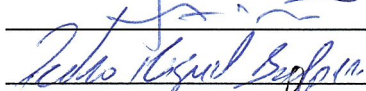
-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12 horas. -----


-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA









O SECRETÁRIO

